DECRETO N 046/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, em conjunto com a PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social com o fim ampliar a participação, sobretudo de usuários e usuárias do SUAS; fazer um balanço real da implementação do SUAS no município com base em informações e experiências dos diferentes sujeitos; e traçar coletivamente o horizonte de futuro: o SUAS que construiremos até 2026.

Art. 2º A VI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 09 de outubro de 2019, a partir das 13h30min, na Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá Como Tema "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social, e subtemas:

Eixo 1 - A Assistência Social como Direito do Povo

Eixo 2 - Financiamento Público

Eixo 3 - Participação Social

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da VI Conferência Municipal, será de responsabilidade do orçamento da unidade Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anitápolis, 30 de setembro de 2019.

**LAUDIR PEDRO COELHO**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado a presente Lei no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 30 de setembro de 2019.

**FERNANDA COELHO RAIMUNDO**

**Chefe de Gabinete**